

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 356 - DE 16 DE OUTUBRO DE 1985

EMENTA: *Autoriza a celebração de convênio entre a Universidade Federal do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém, visando à visitação pública e temporária de parte de terras do Campus Universitário.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16 de outubro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º *Fica autorizada a Universidade Federal do Pará (UFGPA) a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Belém (PMB), objetivando a abertura da área de expansão do Campus Universitário do Guamã à visitação pública, pelo prazo de dez anos, para atividades de recreação e lazer da população, tudo de conformidade com o teor do Processo nº 15.012/85 e de acordo com o que consta das treze (13) cláusulas do convênio já mencionado.*
- Art. 2º *Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.*

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de outubro de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração